

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 034/2022-UAB-UEL**

A Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital (ELPTED), da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

O *Edital de Resultado Preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Orientador** no Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e Tecnologia Educacional Digital (ELPTED), na modalidade à Distância – referente ao edital nº 030/2022.

**1. RESULTADO**

1.1 Conforme tabela 7.3 do Edital Nead nº 030/2022 para seleção de **Orientador**, segue a classificação dos candidatos cujas inscrições foram deferidas:

<b>MÓDULO E DISCIPLINA</b>		
<b>MÓDULO III</b>		
<b>2LET968 - Trabalho de Conclusão de Curso na Especialização</b>		
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Tania Regina Montanha Toledo Scoparo	95	1º.
Andressa Aparecida Lopes	95	2º.
Patrícia Pedrosa Botelho	90	3º
Celso Leopoldo Pagnan	65	4º
Gabriela Fujimori da Silva	52	5º
Gabriela Martins Mafra	40	6º
Claudia Vanessa Bergamini	30	7º
Rosana Souza da Silva		Desclassificada por descumprimento do item 6.1.1 do EDITAL Nº 030/2022

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.
- 2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **a contar de 04 de outubro de 2022**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.
- 2.3 Os eventuais recursos deverão ser protocolados no Núcleo de Educação a Distância, Universidade Estadual de Londrina – CCH – 2º andar, sala 142 B. Campus Universitário, Rodovia Celso Garcia Cid KM 380 - Londrina/Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração simples.
- 2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.
- 2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação a ser exigida após o prazo de recurso implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 04 de outubro de 2022.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliana Maria Severino Donaio Ruiz**  
**Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa e**  
**Tecnologia Educacional Digital (ELPTED)**